



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 08/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

AUTORIA: Sidnei de Souza Jardim - Ademir Franco de Lima - Edson Silva de Lima Isidório da Silva Moraes - Marla Aparecida Tureck Diniz - Carlos Antonio Izidoro Koch - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Roque Aparecido de Freitas - Salvador Martins Turíbio

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; FAV
FINANÇAS E ORÇAMENTO; FAV
MÉRITOS TEMÁTICOS; FAV
REPRESENTATIVA

Incluído na Ordem do Dia	Em	07 / 05 / 2007
Pedido de Vistas <i>P/SIDNEI</i>	Em	07 / 05 / 2007
1ª Discussão e Votação	Em	22 / 05 / 2007
2ª Discussão e Votação	Em	— / — / —
Aprovado em Redação Final	Em	29 / 05 / 2007
Promulgada	Em	29 / 05 / 2007
LEI Nº	Sancionada	Em — / — / —
Publicada no Órgão Oficial	Nº	1089 Em 01 / 06 / 2007



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 789/2007
Campo Mourão, 02/04/07 Horas 13:38

Glina
PROTÓCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

05/04/07

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2007

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO À
SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.**

No uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão à Senhora **ELZA MOREIRA HANEL**.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

[Assinaturas]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

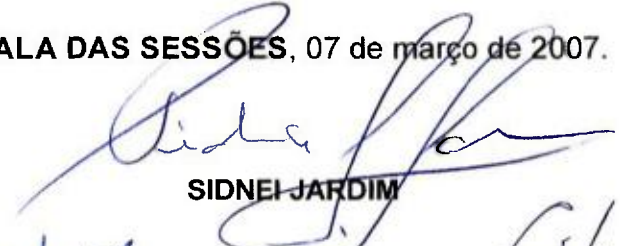
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 2007.


SIDNEI JARDIM


ADEMIR FRANCO DE LIMA


CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH


EDSON SILVA DE LIMA


ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA


IZIDORIO DA SILVA MORAES


LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO


MARLA TURECK DINIZ


ROQUE APARECIDO FREITAS


SALVADOR MARTINS TURÍBIO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (41) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450


C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2007

AO DAL
Oy aquisição Perma-
nentemente.
10/04/07


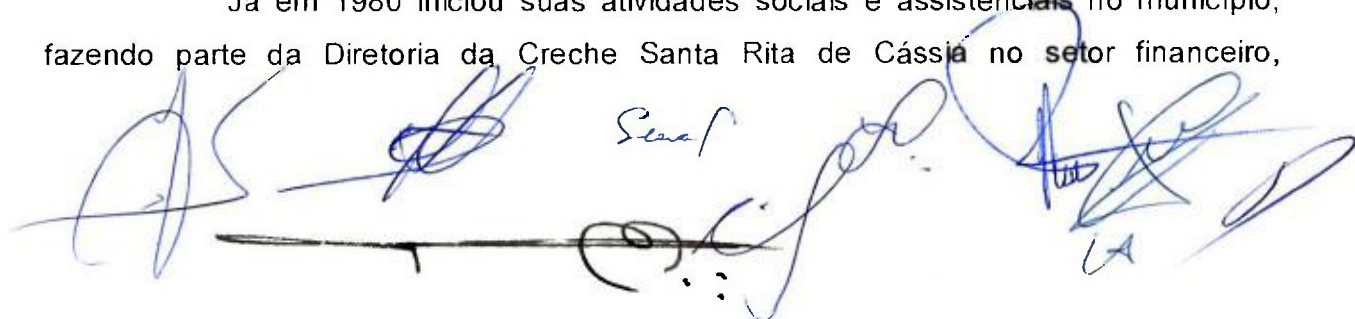
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** à Senhora "**ELZA HANEL**", nascida em Capinzal, Estado de Santa Catarina em 23 de fevereiro de 1952, filha de Emir José Moreira e Margarida Marcon Moreira. Nascida e criada na zona rural, aos 11 anos foi para a cidade estudar a qual já demonstrava grande interesse pela leitura. Formou-se professora, exercendo a profissão em Santa Catarina no período de 1971 à 1973.

Casou-se com Névio Hanel em 1973 mudando-se para São Lourenço no Estado do Paraná. Em 1975 mudou-se para Campo Mourão, trabalhando em Escolas Municipais e Estaduais e paralelamente com atividades na Igreja Católica com liturgias, curso de pais, padrinhos e de casais.

Em 1980 assumiu o cargo como efetiva no Banco do Brasil, aposentando-se em 1996.

Já em 1980 iniciou suas atividades sociais e assistenciais no município, fazendo parte da Diretoria da Creche Santa Rita de Cássia no setor financeiro,





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

pleiteando constantemente recursos da Alemanha para aquisição do terreno e construção da sede da Creche, o qual foi inaugurada em 1984, ampliando o atendimento de 30 para 100 crianças de 0 a 06 anos de idade, e em 1986 foi implantado o Programa Criança Cidadã para crianças de 07 a 12 anos de idade.

Em 1991 juntamente com José Turozi, Marlene Guidi e Marlet Ferreira, iniciaram a mobilização para elaboração da Lei Municipal e a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja posse do Conselho foi em 1991, assumindo como Vice-Presidente por 2 anos, atuando na estruturação, formação e implantação do Conselho Tutelar.

Em 1996 iniciou atividades como empresária junto às empresas do esposo, mas permanecendo sempre na diretoria da Creche Santa Rita.

Em 1998 foi agraciada com o troféu "Mulher Simplesmente Mulher", instituído pelo Conselho da Mulher Executiva da ACICAM, e neste mesmo ano assumiu a presidência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ainda como Presidente da Creche Santa Rita, em 1999 a instituição participou a nível nacional do prêmio ITAU/UNICEF, com o programa "Ação Complementar a Escola, sendo classificada como semifinalista, sendo convidada a participar do "Encontro de Educadores" em Belo Horizonte em 2000.

Atualmente Elza Moreira Hanel atua:

- Na área administrativa financeira das suas empresas: Hanel e Cia Ltda, Madeiras Tamburi Ltda.
- Presidente da Creche Santa Rita de Cássia;
- Desde 1988 até a presente data, Elza Moreira Hanel é integrante da Diretoria da Creche Santa Rita de Cássia como Presidente, sempre inovando com melhorias para a comunidade como: ampliação constante do número de atendimento, viabilizações para reforma do espaço físico, alteração da denominação de creche para Centro de Educação Santa Rita, implantação do Programa Adolescente Aprendiz, e em 2003 o espaço físico foi novamente ampliado com mais quatro salas de aula e a construção de



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

uma quadra poliesportiva, comportando atualmente um atendimento de 200 crianças e 100 adolescentes.

Ao concedermos o **Título de Cidadania Honorária** à Senhora **ELZA MOREIRA HANEL**, temos a certeza que estaremos reconhecendo a sua importância para o desenvolvimento não só da nossa cidade, bem como do País.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 2007.


SIDNEI JARDIM


ADEMIR FRANCO DE LIMA


CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH


EDSON SILVA DE LIMA


ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA


IZIDORIO DA SILVA MORAES


LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO


MARLA TURECK DINIZ


ROQUE APAREGIDO FREITAS


SALVADOR MARTINS TURÍBIO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br - www.camaraem.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO;

Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 03 de abril de 2007.

Dione Clei Valério da Silva

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____ /2007	() Projeto de Lei nº	_____ /2007
() Indicação Legislativa nº	_____ /2007	(<input checked="" type="checkbox"/>) Projeto de Resolução	<u>03</u> /2007
() Requerimento	_____ /2007	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
() Outros	_____ /2007	() Moção nº	_____ /2007

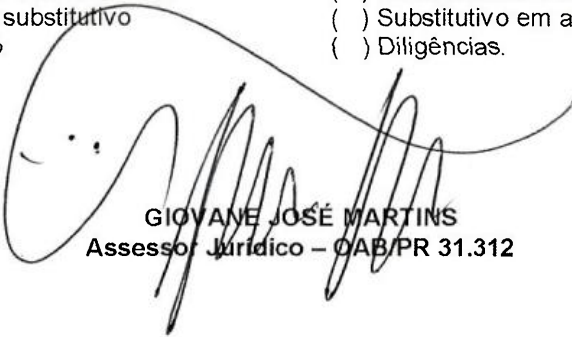
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 03104 /2007.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

AUTORIA DO SIDNEI DE SOUZA JARDIM, ADEMIR FRANCO DE LIMA, EDSON SILVA DE LIMA IZIDÓRIO DA SILVA MORAES, MARLA APARECIDA TURECK DINIZ, CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH, DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA, LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO, ROQUE DE FREITAS, E SALVADOR MARTINS

RELATOR – ROQUE DE FREITAS

RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Legislação e Redação o Projeto de Lei nº 008/2007, protocolado sob nº 789/2007 de 2 de abril de 2007, que, “**CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.**”

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido projeto onde foram preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade, apresento parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, Campo Mourão - Pr, 17 de abril de 2007.


ADEMIR FRANCO DE LIMA

Presidente


ROQUE DE FREITAS

relator


SIDNEI JARDIM

Membro

LQ

Mia

Titulos	Saldo -----		Movimento no Período -----		Saldo
	Inicial		Alterações	Empenhado	Atual
01 Legislativa	2.539.900,00		0,00	516.707,76	2.023.192,24
Ação Legislativa	2.539.900,00		0,00	516.707,76	2.023.192,24
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO	2.539.900,00		0,00	516.707,76	2.023.192,24
01 CAMARA MUNICIPAL	2.539.900,00		0,00	516.707,76	2.023.192,24
2.001.000 Manter a Câmara Municipal	2.539.900,00		0,00	516.707,76	2.023.192,24
319011.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1.400.000,00		0,00	298.220,11	1.101.779,89
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	195.000,00		0,00	41.392,18	153.607,82
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL	20.000,00		0,00	581,77	19.418,23
319046.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.600,00		0,00	600,00	6.000,00
319113.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.300,00		0,00	10.046,40	46.253,60
335041.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		0,00	1.400,00	3.600,00
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		0,00	36.548,00	83.452,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		0,00	14.695,24	75.304,76
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		0,00	6.433,01	43.566,99
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. F	90.000,00		0,00	24.001,19	65.998,81
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍ	200.000,00		0,00	67.345,16	132.654,84
339047.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	5.000,00		0,00	16,80	4.983,20
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		0,00	0,00	250.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		0,00	15.427,90	34.572,10
9071.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00

Marilene de Souza Oliveira
 CRC-040203/03

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
 Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2007

AUTORIA DOS VEREADORES: SIDNEI JARDIM, ADEMIR FRANCO DE LIMA, EDSON SILVA DE LIMA, ISIDÓRIO DA SILVA MORAES, MARLA APARECIDA TURECK DINIZ, CARLOS KOCH, EDRALDO TEODORO DE OILVEIRA, LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO, ROQUE DE FREITAS, SALVADOR MARTINS TURÍBIO.

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR EDSON LIMA

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Resolução nº 08/2007 que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise do incluso Projeto, verificamos que a proposição é legal, no que respeita ao aspecto financeiro e orçamentário, estando em perfeitas condições para tramitação, tendo em vista que atende o § 1º do Artigo 206 do Regimento Interno, que determina a inclusão do plano de aplicação dos recursos financeiros destinados.

Consultado a Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O., Órgão/Programa 1.1 Câmara Municipal na rubrica 339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, saldo do dia 18 de abril de 2006 de R\$ 132.654,84 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e na Unidade Gestora Plano Plurianual – P.P.A., assim sendo, manifestamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Plano de Lei

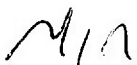
SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2007.


EDSON LIMA
Relator


MARLA A. TURECK DINIZ


SALVADOR MARTINS.

//ac. ~



Protocolo nº. 789 /2007.

Assunto: Nomeação de relatoria no PR nº 08/2007.

- AUTORIA: Vereadores: Sidnei de Souza Jardim, Ademir Franco de Lima, Edson Silva de Lima, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Carlos Antonio Izidoro Koch, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Luiz Alfredo da Cunha Bernardo, Roque Aparecido de Freitas e Salvador Martins Turíbio.
- Nos termos das disposições do artigo 51, do Regimento Interno, encaminho o presente Projeto de Resolução nº 08/2007, que, CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL, ao Exmo. Sr. VEREADOR **CARLOS KOCH**, o qual nomeio RELATOR.

O protocolado deverá ter suas folhas devidamente numeradas e rubricas pelo Senhor Relator, para segurança em relação aos documentos recebidos por esta Comissão, e os que porventura possam ser juntados para melhor apreciação da proposição legislativa.

Observo ao Senhor Relator a necessidade de se observar se a proposição atende aos interesses da coletividade como um todo, em face de que esta Comissão Permanente é a **ÚNICA** que tem poderes regimentais, vide inciso do artigo 41.

Para encaminhamento de suas necessidade poderão ser solicitadas diligências, audiências, ouvida de autoridades e técnicos, entre outros pleitos.

Observo, ainda, que está Comissão praticando seu mister como se espera pelas disposições da Lei Orgânica e Regimento Interno, possibilitará que a matéria legislativa embrionária efetiva e objetivamente atenda os interesses e direitos difusos da coletividade, não se tornando, de futuro, um texto legal que satisfaz o Autor da proposição, porém um vago legislativo.

Campo Mourão, 20 de abril de 2007.

Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Presidente da CPMT



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/2007

AUTORIA DOS VEREADORES: SIDNEI DE SOUZA JARDIM, ADEMIR FRANCO DE LIMA, EDSON SILVA DE LIMA, ISIDÓRIO DA SILVA MORAES, MARLA APARECIDA TURECK DINIZ, CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH, DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA, LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO, ROQUE APARECIDO FREITAS E SALVADOR MARTINS TURÍBIO

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Resolução n.º 008/2007, que "Concede Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão a Senhora Elza Moreira Hanel."

VOTO DO RELATOR:

Após análise, verifica-se que não há óbices, assim sendo, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2007.


Luiz Alfredo
Presidente


Carlos Koch
Relator


Isidoro Moraes
Membro

Min



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 789/2007	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2007
-----------------------	---------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
02 04 2007	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
02 04 2007	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02 04 2007	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
22 05 2007	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES: *Votação secreta.*

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------	---------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução

nº 08, 2007

Autoria do(s): Vários vereadores.

Correção nos seguintes pontos:

"Não há conexão."

Campo Mourão, em 28, 5

/2007.


Carlos Adiel Oliveira

Consultoria Técnico-Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO À SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão à Senhora **ELZA MOREIRA HANEL**.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Edson Silva de Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N° 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão à Senhora **ELZA MOREIRA HANEL**.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Presidente
Edson Silva de Lima - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO
MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA DANIEL

MOURAO A SENHORA ELZA MOREIRA DANIEL.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO



PRÓJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO







PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

À FAVOR DO PROJETO





CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

[Handwritten signatures and scribbles in the top section of the document]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007





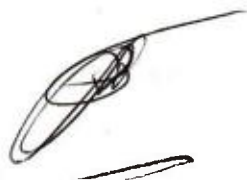
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

[Handwritten signatures and marks in a vertical column]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA ELZA MOREIRA HANEL.

- À FAVOR DO PROJETO
- CONTRA O PROJETO